



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº E



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



17/329.383-2

SDHAS
FL 72
SECRETARIA DE BOPAL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201641878

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F.B. COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700510691

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

13 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO**

Assinatura: *Francisco Fernandes de Araujo*

Telefone de Contato: **(85) 3232-2252**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5032909 em 17/11/2017 da Empresa F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 23201641878 e protocolo 173293832 - 16/11/2017. Autenticação: 4F4C3FCE.4EE91A9E431EAE0F99B1BB911693C1F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.383-2 e o código de segurança 9bUc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Moraujo – CE, no dia 08/11/1963, portador do RG nº 341578820 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 264.539.243-15, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gal. Osório de Paiva, nº 857 Apt. 108 Bl. B – Parangaba, CEP.: 60720-015, Fortaleza – CE.

Único e atual sócio da sociedade limitada denominada “**F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**”, constituída por Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob n.º 23201641878, inscrita no CNPJ sob n.º 21.116.490/0001-66, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 5439 sala 02 – Montese, CEP 60425-682 – Fortaleza – CE, tem entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, com base nas exigências da Lei 10.406/2002, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Transfere parte dos seus direitos e haveres na sociedade, no total de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade, a Sra. **MONA SUYANNE FACUNDO DE ABREU**, brasileira, empresária, solteira, nascida em Fortaleza – CE no dia 30.04.1988, portadora da RG nº 2005010446542 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 035.264.343-95, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Perdigão de Oliveira, nº 1149 – João XXIII, CEP.: 60520-210, Fortaleza – CE. O sócio FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO declara ter recebido da sócia adquirente todos os seus direitos inerentes às suas quotas de capital transferidas, nada mais tendo a reclamar dos seus direitos junto à sociedade no que se refere às quotas transferidas.

2. Em função das operações da cláusula anterior, doravante o capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, onde ficará assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas	VALOR R\$
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	190.000	R\$ 190.000,00
MONA SUYANNE FACUNDO DE ABREU	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

3. A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelo sócio **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, já qualificado, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso. O sócio administrador tem poderes e atribuições necessárias a





F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

assegurar o funcionamento normal da sociedade e em nome dela assinará isoladamente, cabendo, neste caso, somente a este o poder de decisão no que convier aos interesses da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: Todos os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

4. Resolvem alterar o endereço de sua sede, que passará a funcionar à Rua Aguape, nº 255 – Jóquei Clube, Fortaleza – CE, CEP.: 60.510-077.

5. As atividades exercidas pela empresa serão as seguintes:

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	4645-1/01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Comércio atacadista de embalagens	4686-9/02
Comércio atacadista de material elétrico	4673-7/00
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças	4665-6/01
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00
Comércio atacadista de suprimento para informática	4651-6/02
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01
Manutenção e instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03

Parágrafo único: A forma de atuação será fora do estabelecimento, funcionando o mesmo apenas como escritório administrativo.

6. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

2



F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

7. Continuam a vigorar plenamente todas as demais cláusulas do Contrato Social que especificamente não foram alteradas por este instrumento.

8. À vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Moraujo – CE, no dia 08/11/1963, portador do RG nº 341578820 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 264.539.243-15, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gal. Osório de Paiva, nº 857 Apt. 108 Bl. B – Parangaba, CEP.: 60720-015, Fortaleza – CE e;

MONA SUYANNE FACUNDO DE ABREU, brasileira, empresária, solteira, nascida em Fortaleza – CE no dia 30.04.1988, portadora da RG nº 2005010446542 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 035.264.343-95, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Perdigão de Oliveira, nº 1149 – João XXIII, CEP.: 60520-210, Fortaleza – CE.

CLÁUSULA 1ª. – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.

Sob a denominação de “**F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**”, onde o nome de fantasia para uso do estabelecimento é: **F B DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 2ª. - SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Aguape, nº 255 – Jôquei Clube, Fortaleza – CE, CEP.: 60.510-077, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir outras filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª. – OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	4645-1/01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	CNAE
Comércio atacadista de embalagens	4686-9/02
Comércio atacadista de material elétrico	4673-7/00
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças	4665-6/01
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00

3



F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista de suprimento para informática	4651-6/02
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01
Manutenção e instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03

Parágrafo único: A forma de atuação será fora do estabelecimento, funcionando o mesmo apenas como escritório administrativo.

CLÁUSULA 4ª. - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. - CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, onde ficará assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas	VALOR RS
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	190.000	R\$ 190.000,00
MONA SUYANNE FACUNDO DE ABREU	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 6ª. - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo o artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 7ª. - DELIBERAÇÃO SOCIAL

4



F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro - Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA 8ª. - ADMINISTRAÇÃO

A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será exercida com dispensa de caução pelo sócio **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, já qualificado, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imponham ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso. O sócio administrador tem poderes e atribuições necessárias a assegurar o funcionamento normal da sociedade e em nome dela assinará isoladamente, cabendo, neste caso, somente a este o poder de decisão no que convier aos interesses da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: Todos os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA 9ª. - USO DA FIRMA

A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade, exceto quando autorizado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª. - BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízos apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital, e as perdas serão suportadas na proporção das cotas dos sócios.

5

F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

NIRE 23201641878

CNPJ 21.116.490/0001-66

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CLÁUSULA 11ª. – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

O falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes.

Parágrafo Primeiro - Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial atual da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, viabilizando-se aos sócios remanescentes o pagamento dos valores devidos aos herdeiros ou sucessores a qualquer título, em condições a serem estipuladas de comum acordo, desde que não afetem a situação sócio-econômico da sociedade.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de retirada de sócio, seja qual for o motivo, o pagamento de seus haveres observará o disposto no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 12ª. – DISSOLUÇÃO

A dissolução da sociedade dar-se-á por lei ou por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. – PRO-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pro-labore; cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA 14ª. - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA 15ª. – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, em razão da cláusula *intuitu personae* ora pactuada, aplicando-se no caso de interesse de retirada de sócio o disposto no parágrafo segundo da cláusula 11ª do presente instrumento.

6



F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
NIRE 23201641878
CNPJ 21.116.490/0001-66
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via ÚNICA, processando-se em seguida os devidos registros.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Francisco Fernandes de Araújo
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO

Moná Suyanne Facundo de Abreu
MONÁ SUYANNE FACUNDO DE ABREU



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5032909
EM 17/11/2017.

F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Protocolo: 17/329.383-2

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.116.490/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 26/09/2014	
NOME EMPRESARIAL F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F B DISTRIBUIDORA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R AGUAPE	NÚMERO 255
COMPLEMENTO *****	
CEP 60.510-077	BARRIO/DISTRITO JOQUE CLUBE
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3333-3333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 15:31:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/148448

CPF/CNPJ: 21.116.490/0001-66

Nome ou Razão Social: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: AV JOAO PESSOA 5439 LJ-02 MONTESE CEP 60425-685

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 16 de Junho de 2021 (09:55:05)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/09/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/148448

CPF/CNPJ: 21.116.490/0001-66

Data da Emissão: 16/06/2021

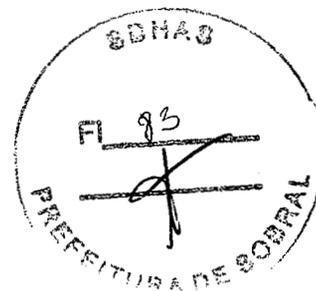
Hora da Emissão: 09:55:05

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **14/09/2021**.

Fortaleza, 13 de Julho de 2021 (10:54:25)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202107181173

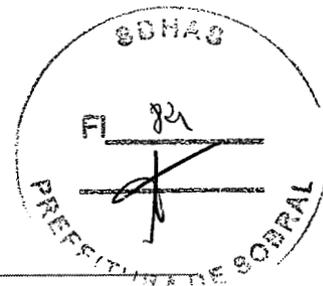
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063942658
CNPJ / CPF: 21116490000166
RAZÃO SOCIAL: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/06/2021 ÀS 13:52:11
VÁLIDA ATÉ 24/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202107181173

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
21116490000166

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202107181173	21116490000166	25/06/2021	13:52:11

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ✓
CNPJ: 21.116.490/0001-66 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:48:06 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **645D.23A5.FDBC.273B** ✓
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.116.490/0001-66 ✓
 Data da Emissão : 04/02/2021 ✓
 Hora da Emissão : 09:48:06 ✓
 Código de Controle da Certidão : 645D.23A5.FDBC.273B ✓
 Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/02/2021, com validade até 03/08/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.116.490/0001-66 ✓
Razão Social: F B COM DE PRODUTOS E EQUIP LTDA ME ✓
Endereço: AV JOAO PESSOA 5439 SALA 2 / MONTESE / FORTALEZA / CE / 60425-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041907363643034622

Informação obtida em 18/05/2021 10:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

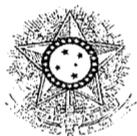
Inscrição: 21.116.490/0001-66

Razão social: F B COM DE PRODUTOS E EQIP LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041907363643034622
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030416401578625458
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003331081031558
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004153266660882
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110104004336498799
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303445073481632
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406415552609859
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504014582453362
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604525561137366
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805325022157701
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070906233525620400
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032004482807503163
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904515326818184
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006504493807336
01/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009085794816603
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003585628985310
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903583692828695
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521384670307471
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504320284143977
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603341046113022
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704235865656358
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905310496700461
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003351222822390
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202160543009987

Resultado da consulta em 13/07/2021 10:59:52

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.116.490/0001-66
Certidão n°: 7173907/2021
Expedição: 25/02/2021, às 10:02:41
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.116.490/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco das Chagas Campos Neto
CPF: 013.054.113-31
CONFIRMA AUTENTICIDADE





COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.



À

Prefeitura Municipal de SOBRAL

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

FB COMÉRCIO, DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório acima citado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre, **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. LTDA-ME

21.116.490/0001-66

FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2021.

Camila Silveira Leitão
CPF: 013.978.353-97
CONFERE COM A ORIGINAL